

COMUNICADO 12/2015 - PRODAAM de 10/12/2015

Relação de suprimentos, equipamentos, softwares e preços registrados em conformidade com o Art.32 do Decreto nº. 44.279/03

Table with columns: DETENTORA / ATA, PRODUTO, PREÇO ATUAL. Includes items like 'Instalação de novos Pontos de Rede Cat 5E', 'Adaptador elétrico para tomadas padrão novo', 'Bastidor 45mm x 123mm', etc.

COMUNICADO 12/2015 - PRODAAM de 10/12/2015
Relação de suprimentos, equipamentos, softwares e preços registrados em conformidade com o Art.32 do Decreto nº. 44.279/03

Table with columns: DETENTORA / ATA, PRODUTO, PREÇO ATUAL. Includes items like 'Cabo Flexível antichama 16 mm² condutor em cobre', 'Cabo Flexível antichama 25 mm² condutor em cobre', etc.

L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA. ARP 10.06/15

COMUNICADO 12/2015 - PRODAAM de 10/12/2015

Relação de suprimentos, equipamentos, softwares e preços registrados em conformidade com o Art.32 do Decreto nº. 44.279/03

Table with columns: DETENTORA / ATA, PRODUTO, PREÇO ATUAL. Includes items like 'Distribuidor Interno Óptico (D.I.O.) - 06 conectores', 'Distribuidor Interno Óptico (D.I.O.) - 24 conectores', 'Eletrocalha aérea simples galvanizada', etc.

COMUNICADO 12/2015 - PRODAAM de 10/12/2015

Relação de suprimentos, equipamentos, softwares e preços registrados em conformidade com o Art.32 do Decreto nº. 44.279/03

Table with columns: DETENTORA / ATA, PRODUTO, PREÇO ATUAL. Includes items like 'Seal Tubo 1"', 'Seal Tubo 3/4"', 'Suporte completo para telefonia (2 pares) tipo BLE - 2 (roldana, suporte, parafuso e caixa BLE 2)', etc.

Resaltamos que deve ser observado previamente à contratação, o disposto nos artigos 4º, 28º e 34º do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelos Decretos Municipais nº 46.662/05 e 50.605/09, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

RESOLUÇÃO 002 / 2015 / OU Centro
A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 17 da Lei 12.349/1997, com base no disposto no Artº 11, parágrafo 1º, da mesma lei, na sua 127ª reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2015, decidiu pela aprovação da utilização dos recursos financeiros da Conta Vinculada da OU Centro, já aprovados pela Resolução CE/03/2013, em despesas realizadas pela SP - Urbanismo (taxas e emolumentos) decorrentes de licenciamentos dos "Projetos Básico e Executivo e Modelo de Gestão para a Requalificação e Reurbanização do Vale do Anhangabaú e entorno".

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO ARP Nº 011/2015

Relação de suprimentos e preços registrados, em conformidade com o Art. 13 do Decreto nº 46.662/05
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Table with columns: ATA, PRODUTO, UNIDADE, PREÇO UNITÁRIO ATUAL, DETENTORA. Includes item: 'Prestação dos seguintes serviços técnicos de engenharia: elaboração de estudos, projetos, laudos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, avaliação estrutural e/ou funcional dos pavimentos de vias públicas, visando a conservação, adequação, complementação de infraestrutura de transportes coletivo existente (corredores, terminais, ciclovias e ciclofaixas) - agrupamento I (áreas de concessão 01 e 02).'

12.349/1997, com base no disposto no Artº 11, parágrafo 1º, da mesma lei, na sua 127ª reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2015, decidiu estabelecer os seguintes procedimentos para a proposição, discussão e aprovação de propostas de uso de recursos da conta vinculada da Operação Urbana Centro;

- 1. As propostas deverão ser acompanhadas de Exposição de Motivos que justifiquem o seu caráter estratégico e que especifiquem os impactos econômicos, sociais e motivacionais que o uso proposto do recurso trará para o processo de recuperação e requalificação do Centro de São Paulo e a sua adequação aos objetivos e diretrizes da Operação Urbana Centro;
2. As propostas serão submetidas à análise prévia do Grupo Técnico de Trabalho (GTT);
3. As propostas e o parecer do GTT, serão enviados para a Comissão Executiva, anexos à Convocação da Reunião da Comissão Executiva onde a proposta conste da PAUTA/Ordem do Dia para discussão;
4. Depois de discutida e analisada pela Comissão Executiva, a proposta será submetida à votação em reunião ordinária subsequente da Comissão Executiva ou em reunião extraordinária, especialmente convocada para isso, com a Ata da Reunião onde a proposta foi discutida, anexa à Convocação;
5. Após discussão final, a proposta será submetida a voto, cabendo até 3 (três) encaminhamentos a favor e 3 (três) encaminhamentos contrários.